

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019** para Celebração de Termo de Fomento com entidade sem fins lucrativos na área de Saúde, visando a melhoria na qualidade e quantidade de atendimentos de pacientes do Município, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência, visto ser a única entidade do segmento no município. Fica contratado com base no Artigo 31 e § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, o seguinte fornecedor:

FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU.

CNPJ nº: 03.434.647/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100011030110012.036.3.3.50.43.00

Subvenções Sociais.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, com a finalidade de suprir a Entidade com materiais de expediente, construção e reforma do Centro Cirúrgico, pagamentos de água, luz, telefone, aquisição de medicamentos, material hospitalar, realização de exames laboratoriais e Raio X, vencimentos, encargos e auxílio alimentação e serviços de apoio administrativo e técnico operacional, visando a melhoria na qualidade e quantidade de atendimentos de pacientes do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado através de um único repasse.

Guaraniaçu, 09 de setembro de 2019.

João Batista de Almeida
Presidente Comissão de Licitação.

Cleide Soares de Paula
Membro.

Angélica de Araújo
Membro.